

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 481/24, de 28/06/2024

*Aprova a indicação de empreendimentos selecionados por meio de Ato Convocatório referentes ao Chamamento Público de Projetos nº 002/2023, para financiamento com recursos da Cobrança PCJ Federal, exercício de 2024, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para a temática de “Conservação, Recuperação e Restrição”, a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ na respectiva temática;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/18, de 14/12/2018, que “Aprova a Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ e dá outras providências”;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/20, de 11/12/2020, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, e dá outras providências, bem como suas respectivas atualizações;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 456/23, de 16/10/2023 que “Define cronograma e regras gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de proteção e conservação dos recursos hídricos para exercício de 2024” e que subsidiou a elaboração e publicação do Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 002/2023, para aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Federal, exercício de 2024;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências;

**Considerando** que os critérios de priorização apresentados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para a temática “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal – CRF”, embasaram a listagem de municípios prioritários constantes da Deliberação *ad referendum* supramencionada;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos, incluindo contato direto com representantes dos municípios prioritizados, tendo sido realizada oficina de capacitação para os interessados e mantidos, pela equipe da Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que dos 05 (cinco) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal – CRF” para o exercício de 2024, os cinco foram deferidos, de acordo os critérios do Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 002/2023 e encontram-se aptos à indicação para recebimento de recursos, por meio de deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, do exercício de 2024, provenientes da Cobrança PCJ Federal;

**Considerando** que os referidos empreendimentos foram devidamente enquadrados nas ações financiáveis e respectivos Programas de Duração Continuada, PDC 4 (Proteção dos Recursos Hídricos) e PDC 3 (Qualidade das Águas), conforme as diretrizes e critérios de priorização do Plano das Bacias PCJ 2020-2035

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



e do PAP-PCJ 2021-2025, com relação à temática de “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal”;

**Considerando** o item 4.3.4 do Ato Convocatório 002/2023, os municípios de Analândia, Charqueada, São Pedro, Limeira e Salto, na qualidade de projetos pilotos da Política de Mananciais dos Comitês PCJ, com áreas de contribuição classificadas como de prioridades Média (Classe 3), Baixa (Classe 2) ou Muito Baixa (Classe 1) na temática de “Uso e Conservação do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal”, constante de projetos iniciados quando da aprovação da Política de Mananciais PCJ, anteriormente à aprovação do Plano das Bacias PCJ, listados no Anexo I do presente ato convocatório;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 93ª Reunião Ordinária, realizada em 07/06/2024, por videoconferência;

## **Deliberam:**

**Art. 1º** Ficam indicados para receber recursos da Cobrança PCJ Federal, em atendimento ao Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 002/2023, os empreendimentos constantes do Anexo desta Deliberação, constando as seguintes informações: Classe Prioritária, Tomador, Empreendimento, Valor de Repasse da Cobrança PCJ Federal, Valor de Contrapartida Oferecida, Valor Global, Porcentagem de Contrapartida Oferecida e PDC/subPDC.

**Art. 2º** Eventuais saldos de recursos financeiros, após a presente indicação, serão somados aos recursos do exercício de 2025 do PAP-PCJ e definidos no POA-PCJ 2025; pelos Comitês PCJ.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 01/07/2024.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 481/24, de 28/06/2024.

### EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS CONFORME ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023 – COBRANÇA PCJ FEDERAL

Classe Prioritária	Tomador	Empreendimento	Repasse Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/ Subpdc
Classe 5	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução – UCE, para prospectar a microbacia do Barro Preto II no município de Cordeirópolis/SP.	R\$ 184.809,60	R\$ 16.070,40	R\$ 200.880,00	8%	4/4.2
Classe 4	Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na Microbacia do Ribeirão Pinhal, no município de Camanducaia/MG.	R\$ 189.516,10	R\$ 9.974,53	R\$ 199.490,63	5%	3/3.1
Classe 4	Prefeitura Municipal de Charqueada/SP	Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal nas sub-bacias dos córregos Água Branca e Boa Vista, no município de Charqueada/SP.	R\$ 1.012.513,99	R\$ 53.290,21	R\$ 1.065.804,20	5%	4/4.3
Classe 4	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas nas microbacias do Ribeirão dos Marins e do Ribeirão Congonhal, no município de Piracicaba/SP.	R\$ 159.708,38	R\$ 53.236,13	R\$ 212.944,51	25%	3/3.1

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Classe Prioritária</b>	<b>Tomador</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Repasse Cobrança PCJ Federal (R\$)</b>	<b>Contrapartida Oferecida (R\$)</b>	<b>Valor Total Previsto (R\$)</b>	<b>% CP</b>	<b>PDC/ Subpdc</b>
<b>Projeto Piloto</b>	Prefeitura Municipal de Analândia/SP	<b>1.</b> Substituição do Sistema de Saneamento Rural em propriedades isoladas na microbacia do Córrego Cavalheiro;	R\$ 114.393,11	R\$ 4.766,37	R\$ 119.159,48	4%	3/3.1
<b>Projeto Piloto</b>	Prefeitura Municipal de Analândia/SP	<b>2.</b> Prestação de serviços de plantio e cercamento para restauração florestal na microbacia do Córrego Cavalheiro, no município de Analândia/SP.	R\$ 465.347,97	R\$ 19.389,50	R\$ 484.737,47	4%	4/4.2
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.126.289,15</b>	<b>R\$ 156.727,14</b>	<b>R\$ 2.283.016,29</b>		